



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.377 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 15.363 de 17 de setembro de 2021, a qual afastou provisoriamente a servidora Ruth Ramos Arnaud Sampaio do Departamento de Obras e lotou a mesma provisoriamente na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 2353 do dia 21 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria 15.363 de 17 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 17 de setembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
